

**Dados estatísticos sobre os Pedidos de Fixação de Residência Temporária relativos a investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados durante o 4º Trimestre de 2020 (Outubro a Dezembro)**

<b>O 4º Trimestre de 2020</b>	<b>Pedido inicial</b>		<b>Renovação</b>	<b>Extensão ao agregado familiar</b>	<b>Total</b>
	<b>Investimentos Relevantes / Projectos de Investimento</b>	<b>Quadros dirigentes e técnicos especializados</b>			
<b>Pedidos apresentados</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>68</b>
<b>Pedidos processados</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>198</b>	<b>3</b>	<b>205</b>
<b>Em que: Pedidos aprovados<sup>1</sup></b>	0	2	124	1	127
<b>Em que: Pedidos indeferidos/cancelados</b>	1	1	74	2	78
<b>Número de beneficiários</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>---<sup>2</sup></b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Obs<sup>1</sup>: Os pedidos processados (incluindo pedidos aprovados e indeferidos / cancelados) referem-se ao total dos pedidos processados no ano em causa, incluindo parte dos pedidos que foram apresentados anteriormente.

Obs<sup>2</sup>: Ao calcular o número de requerentes aprovados, apenas o número de requerentes aprovados pela primeira vez (ou seja, no âmbito de aprovação dos pedidos iniciais e pedidos de extensão aos membros do agregado familiar) será contado. O número de requerentes que foram aprovados nos pedidos de renovação de residência são beneficiários de renovação com base nas autorizações concedidas no passado, pelo que não é necessário um cálculo repetido.